Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

L E I Nº 1.385 De, 18 de setembro de 1990.

Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Jardim' Uêda e adjacências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação ' de Moradores e Amigos do Jardim Uêda e Adjacências , com Sede e Foro nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação' revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

AUTOR: VEREADOR: CARLOS ROBERTO SANTIAGO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236